

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 1 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatoras: Lívia Rios	Data: 19/10/2021

<b>Participantes</b>		
1.	Ana Maria Quintela Maia	
2.	Bruno Fontes Souto	
3.	Camila Alves Bandeira Falcão	
4.	Carla de Souza Lima	
5.	Eduardo Silva Ferreira	
6.	Fernanda Delvalhas Piccolo	
7.	Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela	
8.	Hudson Santos da Silva	
9.	Ivanilton Almeida Nery	
10.	Jorge Cardoso Messeder	
11.	José Arimathea Oliveira	
12.	Juleimar Soares Coelho de Amorim	
13.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
14.	Lívia Cristina Veiga Rios (Secretária substituta do Conselho)	
15.	Luana Luna - Diretoria de Ensino do campus São João de Meriti	
16.	Luana Ribeiro de Lima Silva (Coordenadora Geral de Graduação - convidada)	
17.	Marcel Alvaro de Amorim	
18.	Marcelo Andrade Leite	
19.	Marcelo Simas Mattos	
20.	Marcia Amira Freitas do Amaral	
21.	Marco André de Almeida Pacheco	
22.	Mateus Alencar Nikel	
23.	Queli Aparecida Rodrigues	
24.	Rafael Bernini - Diretoria de Ensino do campus Duque de Caxias	
25.	Sylvio Augusto de Mattos Cruz	
26.	Tereza Cristina Jesus Rocha	
27.	Thiago Franco Leal	
28.	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 96ª Reunião - 27/09/2021	
2	Apresentação Relatoria do Regulamento de Graduação;	
3	Apresentação do Parecer da relatoria sobre o Bacharelado em Química do campus Duque de Caxias	
4	Apresentação do Parecer da relatoria sobre o Bacharelado em Administração do campus São João de Meriti	
5	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável


5 Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e um, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 97ª reunião do CAEG, por meio de videochamada. Antes de dar início à pauta da reunião, o Diretor Clenilson Sousa Junior deu o informe sobre o início do curso de

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 2 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatorias: Lívia Rios	Data: 19/10/2021


Bacharelado em Agronomia (campus Pinheiral) que iniciará sua primeira turma no 2º semestre letivo de 2021, assim o Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação passará a contar com representação deste curso. Nesta reunião, o referido curso está sendo representado pelo coordenador do curso, professor José Arimatheia Oliveira e, posteriormente, a direção do campus encaminhará o nome dos indicados à representação. Complementou que, na próxima eleição para conselheiros, os representantes deste curso serão eleitos como nos demais. Passou para o primeiro ponto da pauta, **Apreciação da Ata da 96ª reunião (27 de setembro de 2021)**. Fez uma breve exposição sobre os pontos de pauta tratados e abriu para comentários sobre a ata. A conselheira Fernanda Piccolo solicitou a correção do seu nome no texto da ata e não havendo mais comentário algum por parte dos conselheiros, o Diretor Clenilson Sousa Junior abriu regime de votação, e a ata da 96ª reunião foi aprovada por maioria, tendo apenas duas abstenções. Seguiu para o próximo item da pauta, retorno sobre a **relatoria do Regulamento de Ensino de Graduação**. Sobre este assunto, informou que o regulamento segue sendo revisado pela equipe de relatores, também passando por revisão da Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA) e da Diretoria adjunta de Indicadores e Pesquisa Institucional (DIPI) e deverá retornar em breve para este conselho para apreciação. Complementou que provavelmente haverá uma reunião de pauta única para tratar do regulamento citado. Iniciou-se na sequência o terceiro ponto da pauta, aprovação do **parecer sobre o curso de Bacharelado em Química do campus Duque de Caxias**, que estava sob a responsabilidade dos cursos de Licenciatura em Matemática dos *campi* Volta Redonda e Paracambi. Passou a palavra ao conselheiro Thiago Leal que fez a apresentação do parecer. O conselheiro Thiago Leal apresentou toda a equipe da relatoria que foi composta por conselheiros titulares e suplentes dos cursos responsáveis. Pontuou que analisaram toda documentação encaminhada pela Diretora Geral do campus, Maria Celiana, e que foi realizada uma visita virtual no dia 29 de setembro, com a presença do professor Guilherme Vilela e do Diretor de Ensino Rafael Bernini, em que puderam ser discutidas as impressões da equipe sobre o projeto pedagógico do curso e esclarecidas algumas dúvidas. Destacou que o projeto pedagógico que foi apresentado não está concluído, mas é uma versão que está com o trabalho bem adiantado e que permitiu à equipe entender a estrutura proposta para o curso. A partir da leitura do material e da visita, a equipe teve uma ótima impressão sobre a proposta e entendem que é pertinente a abertura do curso considerando o arranjo produtivo local e a escassez de cursos desta natureza na região, bem como a questão da verticalização do ensino no campus Duque de Caxias. Entretanto, a equipe elencou algumas possíveis fragilidades e contribuições que já foram faladas na visita virtual e agora constam no parecer. Sobre essas fragilidades e contribuições, o conselheiro Thiago Leal pontuou: 1) Infraestrutura física e recursos materiais: ainda faltam algumas bibliografias básicas, apesar de já haver uma biblioteca estruturada no campus, e não há uma relação dessas bibliografias. A equipe sugeriu que fosse feito um levantamento das bibliografias faltantes e fossem pensadas as estratégias de aquisição destas. 2) Recursos Humanos: o projeto não explicita a necessidade de contratação, porém durante a visita foi verificada a

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 3 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatorias: Livia Rios	Data: 19/10/2021


50 necessidade de contratação de um docente de matemática, já para o primeiro período, docentes para Química Analítica (quinto período) e Biologia (sexto e nono períodos), mas para essas não há quantitativo de docentes necessários previstos. A equipe sugeriu quantificar a carga horária dos docentes do campus com perfil para atuar no curso, verificando a carga horária que eles ainda têm disponíveis para compor o novo curso. Durante a visita, componentes do campus argumentaram que os cursos técnicos estão
 55 passando por reestruturação e mudando de 4 para 3 anos de duração e que, com certeza, será reduzida a carga horária de alguns docentes. Mesmo diante deste argumento, a equipe de relatoria acredita ser relevante que tal levantamento seja feito mesmo antes da reestruturação. Um ponto positivo é que não há necessidade de contratação de servidores técnico-administrativos. 3) Articulação com os setores
 60 pedagógicos: a equipe pontuou a necessidade de se fazer uma revisão dos termos utilizados na escrita do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em relação à educação inclusiva e usou como exemplo o termo “princípio da normalização” que não é mais utilizado devido à perspectiva atual da educação inclusiva, o qual o referido termo não contempla. A equipe sugeriu solicitar a colaboração do Núcleo de Apoio às Pessoas com
 65 Necessidades Específicas (NAPNE) para adequação do texto em conformidade com o paradigma atual da educação inclusiva. O professor Guilherme Vilela comprometeu-se a passar o PPC pelos setores pertinentes (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), NAPNE etc.). 4) Currículo: a equipe destacou a necessidade de demarcar mais claramente a diferença dos perfis da Licenciatura em Química e do
 70 Bacharelado em Química para que as práticas docentes possam atuar de acordo com cada perfil de formação. Também apontou a necessidade permanente de discussão e revisão das ementas das disciplinas de matemática, pois foi verificado que as disciplinas da área no curso incluem uma grande quantidade de conteúdos em suas ementas que poderiam ser divididos em outras disciplinas. Sobre a curricularização da extensão,
 75 destacou-se que não aparece apontamento algum em relação a este assunto no documento, assim a equipe de relatoria sugeriu que se começasse a discussão para não correr o risco de o PPC já “nascer” desatualizado. E por fim, informou que há no PPC a tabela de equivalência com a Licenciatura em Química do próprio campus, porém não há uma tabela de equivalência com o Bacharelado em Química do campus Nilópolis, então
 80 sugeriu que tal tabela fosse feita com os cursos afins dos outros *campi* a fim de facilitar a mobilidade acadêmica. A conselheira Fernanda Piccolo perguntou ao conselheiro Thiago Leal se em algum momento foi questionado o porquê de se criar um curso de Bacharelado em Química em um campus tão próximo de outro, que já possui o mesmo curso. Também ponderou se haveria demanda de alunos por conta da proximidade dos
 85 *campi*. Pontou que esse seria um questionamento a se fazer, em suas palavras: “Será que esse é o melhor curso para se criar, visto que, em geral, os cursos de química não fecham as vagas e sendo tão próximos um do outro? Seriam duas licenciaturas e dois bacharelados em química num raio muito pequeno”. O Diretor Clenilson Sousa Junior interveio diante da pertinência do tema e esclareceu que devemos verificar não só a
 90 questão do arranjo socioproductivo local, mas também a área de formação que o campus

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 4 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatorias: Lívia Rios	Data: 19/10/2021

preconiza, a conjuntura política e econômica atual. Em relação à fala da conselheira Fernanda Piccolo, ele informou que a região da Baixada Fluminense, onde se localizam os *campi* Duque de Caxias e Nilópolis, possui uma alta densidade demográfica e, segundo dados do IBGE, há uma população muito grande que concluiu o ensino médio e não deu continuidade aos estudos. Ressaltou também a necessidade de ampliação da divulgação do IFRJ, pois concorremos com outras instituições de renome situadas no Rio de Janeiro, e, muitas vezes, a população local desconhece que há um campus do IFRJ próximo onde poderia dar continuidade aos estudos. Falou também que a questão levantada pela conselheira Fernanda Piccolo também é pertinente para a demanda de mobilidade estudantil e dos docentes, sendo um ponto de discussão interessante, mas que não inviabiliza a criação do curso por este estar dentro da vocação do campus. O conselheiro Thiago Leal deu continuidade, apresentando o parecer da equipe de relatoria, que se posicionou favorável à criação do curso e ao encaminhamento da proposta para o Conselho Superior (CONSUP), desde que atendidas as recomendações constantes do parecer. Não havendo mais nada a acrescentar, abriu-se espaço para perguntas do Conselho. O conselheiro Marco Pacheco comentou sobre o item do parecer cita a curricularização da extensão, pois acredita que não devemos ser tão flexíveis neste momento, tendo em vista o prazo apertado para sua implementação e todo o trabalho que já vem sendo desenvolvido nesse sentido. Completou que acredita que o PPC já estaria defasado em sua origem e que um curso que seja criado neste momento já deve vir com a proposta da curricularização definida e que não faz sentido se criar toda uma estrutura de carga horária, disciplinas e em um ano ter que criar uma nova estrutura para o curso. O conselheiro Thiago Leal falou que entende esse ponto de vista, porém que o PPC é “vivo” e deve ser constantemente atualizado, mas que pode-se discutir essa questão. O Diretor Clenilson Sousa Junior lembrou que a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) já havia informado que neste momento de discussão da curricularização não haveria nenhuma alteração curricular nos cursos já existentes até que as adequações estivessem feitas. Mas lembrou que, assim como o curso de Bacharelado em Agronomia que já foi criado com a extensão no currículo mesmo antes de terminada a discussão sobre a curricularização da extensão, os novos cursos que estão sendo propostos também devem inserir a curricularização nos seus projetos e posteriormente à criação do regulamento para a curricularização da extensão seriam feitos apenas ajustes caso sejam necessários. Pontou que isso é necessário para que não haja muitas matrizes vigentes de forma concomitante nos cursos. O conselheiro Marco Pacheco perguntou se, após a implementação da curricularização, nossos cursos teriam duas matrizes vigentes e se a nova valeria apenas para os ingressantes e destacou que assim, no caso dos cursos novos antes mesmo da primeira turma chegar à metade do curso já haveria uma nova matriz entrando em vigência. O Diretor Clenilson Sousa Junior esclareceu que é justamente para evitar que isso aconteça os projetos dos cursos novos precisam ser revistos antes de iniciarem. Em relação às alterações curriculares nos cursos já existentes, lembrou que será necessário que, nos cursos onde hoje já há duas matrizes em vigor, a mais antiga deverá ter a oferta encerrada para a

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 5 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatoras: Lívia Rios	Data: 19/10/2021

135 entrada da matriz nova que será gerada a partir da curricularização da extensão, evitando assim que existam mais de duas matrizes em vigor ao mesmo tempo, o que geraria muito desgaste para a gestão do curso, especialmente por parte do coordenador. Completou que os novos alunos entrarão diretamente na matriz nova e que para os demais será dada a opção de migração ou não, também será estipulado um prazo de vigência para a matriz mais antiga. O conselheiro Thiago Leal deu por encerrada sua fala e passou a palavra ao professor Guilherme Vilela para fazer algum apontamento que julgasse necessário em relação ao parecer da equipe da relatoria. O professor Guilherme Vilela contextualizou o momento da visita virtual da equipe ao campus e agradeceu as contribuições recebidas e na sequência prestou alguns esclarecimentos sobre as questões que foram levantadas durante a apresentação do conselheiro Thiago Leal. Sobre a bibliografia básica pontuou que já há um grande quantitativo de exemplares e por já ter o curso de Licenciatura em Química e os dois cursos possuírem muitas similaridades, especialmente nas disciplinas básicas de início de curso já há disponível na biblioteca os títulos da bibliografia e quanto as referencias do eixo tecnológico já há exemplares utilizados pelos cursos técnicos do campus e que serão utilizados também pelo bacharelado. Informou que será necessário apenas aumentar o quantitativo de exemplares disponíveis já que agora mais um curso fará uso dos títulos já existentes na biblioteca do campus e adicionou que já foi feito o levantamento das necessidades em relação a bibliográfica, mas que realmente não o apresentou. Em relação à necessidade de contratação de docentes, o professor Guilherme Vilela apresentou uma planilha onde constava o levantamento da carga horária estimada para as equipes do campus que atuarão no curso onde somente na equipe de matemática haveria problemas a partir do 6º período pois com o aumento das disciplinas desta área a carga horária por professor desta equipe ficaria em 20,6 tempos e complementou que nas demais equipes todas ficariam com um valor bem abaixo deste. Destacou também que o campus preza por uma multiplicidade de docentes atuando no mesmo curso, que sempre buscam que esses atuem tanto no técnico quanto na graduação e que sejam responsáveis por no máximo 2 disciplinas dentro do mesmo curso e que provavelmente ocorrerá o mesmo no Bacharelado em Química. O professor Guilherme Vilela teve problemas com sua conexão assim, o Diretor de Ensino do campus Duque de Caxias, Rafael Bernini, assumiu a fala corroborando com as informações já trazidas pelo professor Guilherme Vilela. Sobre a curricularização da extensão, o diretor Rafael Bernini pontuou que entendem que precisam ter um “esqueleto” pelo menos de como a carga horária será distribuída porque seria inviável refazer o PPC no início do curso. Assim, haveria a necessidade apenas de ajuste fino sobre a curricularização da extensão. Ainda, destacou que o campus recebeu a informação de que não precisaria entregar o PPC para o CAEG neste momento, mas a equipe de relatoria o solicitou e por isso foi entregue uma versão inicial. O campus entende que os ajustes precisarão ser feitos e já está trabalhando para a versão final do documento, mas reafirmou que a falta de informações no PPC se deu por ser a versão inicial. Pediu também que haja um esclarecimento maior do processo e dos momentos que cada um dos documentos (PCG, PPC etc.) deverão ser entregues para

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 6 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatoras: Lívia Rios	Data: 19/10/2021

175 que não haja desperdício de trabalho. Por fim, falou que se sentiu contemplado com a fala do Diretor Clenilson Sousa Junior sobre a existência de dois cursos de mesma titulação nos *campi* Nilópolis e Duque de Caxias. O professor Guilherme Vilela retornou e mais uma vez afirmou que irá contactar NEABI, NAPNE e outros núcleos para ajustes no PPC. Sobre a necessidade de clareza na diferenciação nos perfis de formação da licenciatura e

180 do bacharelado esclareceu que estará contemplado no PPC e que os cursos acontecerão em turnos diferentes não havendo turmas com alunos das duas titulações juntos, o que contribuirá ainda mais para essa clareza nos perfis. O professor Guilherme Vilela também falou sobre a questão das ementas das disciplinas de matemática que foi levantada pelo conselheiro Thiago Leal. Fez um breve resgate histórico sobre as mudanças que já

185 aconteceram nos componentes curriculares de matemática, cuja última grande mudança ocorreu em 2011 e completou que levará a equipe essa discussão novamente e os ajustes necessários serão contemplados no PPC do novo curso. Sobre a curricularização da extensão informou que já houve discussão na comissão de elaboração do curso, entretanto como está ocorrendo a discussão no âmbito do campus, por meio da comissão


190 local do qual o professor Guilherme Vilela também faz parte, estão aguardando mais indícios da comissão central e inicialmente o aprofundamento da discussão está ocorrendo na Licenciatura em Química onde os docentes já foram acionados e estão verificando as possibilidades de inserção da extensão na licenciatura. Assim, a comissão de elaboração optou por não apresentar agora na proposta do curso as informações

195 sobre a curricularização. Ponderou também que neste momento foi apresentado ao CAEG somente o PCG e não o PPC que ainda está em elaboração e reforçou mais uma vez que as discussões estão ocorrendo apesar de não constarem no documento apresentado. Sobre as equivalências informou já foi feita a equivalência com a Licenciatura em Química do campus, mas a de equivalência com o Bacharelado em

200 Química do campus Nilópolis ainda está em elaboração e será dialogado com o coordenador do curso em Nilópolis. O professor Guilherme Vilela, resgatou a questão da absorção dos egressos do curso pelo mercado de trabalho, apresentou um tabela com potenciais empresas contratantes destes estudantes no estado, com destaque para o município de Duque de Caxias. Terminada a fala do professor Guilherme Vilela, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou a fala à professora Teresa Rocha que também faz parte da comissão de elaboração do curso e informou que posteriormente dará a vez de fala aos conselheiros inscritos. A professora Teresa Rocha corroborou com falas anteriores afirmando a distância entre os *campi* Nilópolis e Duque de Caxias ocasionada pela dificuldade de transporte público da região e mais uma vez pontuou a carência da região e a necessidade de ampliação do ensino superior no município e o arranjo produtivo local.

210 Informou que o campus está firmando uma parceria com a UFRJ, campus Duque de Caxias, que irá agregar muito ao campus e futuramente ao Bacharelado em Química. Na sequência, o conselheiro Marco Pacheco pediu para esclarecer uma dúvida, pois foi informado que foi preparado o PCG e não o PPC e que este último foi produzido para atender a demanda da equipe de relatoria, tendo em vista isso, questionou sobre o início da oferta do curso pois foi citado no chat da presente reunião que a ideia seria iniciar a

215

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 7 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatorias: Lívia Rios	Data: 19/10/2021

oferta em 2022.1. O conselheiro também falou da sensibilidade em relação à biblioteca e questionou se foi feita pelo campus uma avaliação da proposta em relação ao Instrumento de Avaliação do INEP e reforçou a necessidade de, no momento de criação de curso,

220 buscar atender pelo menos ao conceito 3 de cada um dos itens do Instrumento de Avaliação e sobre a biblioteca questionou se o campus fez o levantamento se a quantidade de títulos existentes atende ao instrumento. A fala foi passada ao conselheiro Ivanilton Nery que reforçou a necessidade de diálogo entre os dois cursos não somente pela questão da equivalência, mas também da curricularização da extensão, pois

225 impactará as equivalências e aproveitamentos de estudos entre os cursos, bem como o impacto dessa questão na revisão do Regulamento de Ensino de Graduação que está em relatoria no momento. A conselheira Fernanda Piccolo, última inscrita, questionou como o curso começaria em 2022.1 sem o PPC finalizado e demonstrou sua preocupação com o levantamento dos dados que não foi feito diretamente com as pessoas, é apenas um


230 pressuposto e pontuou a necessidade de cuidado ao falar de pessoas carentes como se nós pudéssemos dizer o que é melhor para elas, como se elas fossem incapazes de saber e que não devemos pressupor que por serem pobres não sabem o querem, assim questionou se foi feita algum tipo de pesquisa diretamente com a população local e com as empresas locais para saber qual o perfil de químico e necessidade de químicos dessas

235 empresas. Seguindo para as respostas e ponderações sobre questões levantadas pelos conselheiros neste momento de discussão, o diretor de ensino do campus Duque de Caxias, esclareceu que a minuta do PPC não foi elaborado após a solicitação da comissão da relatoria, mas que já vinha sendo formulado pela equipe e em relação ao início do curso disse que a intensão inicial seria começar 2022.1 entretanto o campus entende que uma revisão deste prazo talvez se faça necessária de acordo com a conjuntura. O Diretor Clenilson Sousa Junior afirmou que em relação a distância entre os

240 *campi* já é uma questão pacificada e sobre a bibliografia informou que está tranquilo pois já há no campus a bibliografia do curso da Licenciatura que é similar em parte além disso quando há o momento da avaliação, havendo processo para aquisição de novos exemplares não haveria grande impacto na avaliação do INEP. O Diretor Clenilson Sousa Junior fixou que sobre o PPC era necessário uma minuta para uma melhor avaliação da equipe da relatoria e que tinha ciência de que esta minuta já estava sendo discutida no campus e fez coro a todas as outras questões já levantadas em relação as necessidades apontadas em relação ao PPC além de informar que a PROEN irá revisar o PPC também.


245 O professor Guilherme Vilela, respondendo à conselheira Fernanda Piccolo, informou que foi feita pesquisa com a comunidade interna e externa, onde foram obtidas 250 respostas, e em relação às empresas locais informou que o campus tem uma relação próxima dessas empresas por conta da COIEE e os docentes que precisam supervisionar os estágios, então conseguem acompanhar a demanda destas e também muitos dos

255 egressos dos cursos técnicos do campus e também da licenciatura acabam indo para outras instituições cursar engenharia química ou o próprio bacharelado. Com o Bacharelado em Química no campus haverá a oportunidade desses estudantes permanecerem no campus para dar seguimento aos seus estudos. Não havendo mais


 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 8 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatoras: Lívia Rios	Data: 19/10/2021

nada a discutir em relação ao curso de Bacharelado em Química, o Diretor Clenilson Sousa Junior solicitou que todas as questões pontuadas fossem verificadas em relação ao projeto pelo campus e abriu o regime de votação para aprovação. O parecer da relatoria em relação ao curso foi aprovado por maioria, havendo uma abstenção e uma não aprovação. Após a aprovação do documento anterior, o Diretor Clenilson Sousa Junior seguiu para o item sobre o parecer a respeito do **Curso de Bacharelado em Administração do Campus São João de Meriti**. Esta relatoria foi feita pelos conselheiros do curso de Licenciatura em Química do Campus Nilópolis, professor Jorge Messeder, e do CST em Processos Químicos do Campus Rio de Janeiro, professora Viviane Tavares. A apresentação foi feita pelo professor Jorge Messeder, o qual informou que, no dia 26 de agosto de 2021, a relatoria se reuniu com o Diretor Geral do campus São João de Meriti, professor Luiz Alberto Chaves Junior, e com os professores que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do mesmo campus, Marcel Alvaro de Amorim, João Emilio Assis Reis, Rafael Simão Gonçalves, Renato Cruz Mendes e Sylvio Augusto de Mattos Cruz, para que os documentos pudessem ser analisados e para esclarecer, a partir de uma conversa, as dúvidas surgidas após leitura dos documentos enviados para esta relatoria. Nesta reunião, pôde ser visto todo o comprometimento dos citados para a implementação do curso em questão e na estruturação do PPC. O conselheiro Jorge Messeder ressaltou que a estrutura textual do PPC está adequada e em consonância com as novas diretrizes em função da curricularização da extensão. A partir da reunião, percebeu-se que o PPC está bem elaborado no que tange aos tópicos pertinentes à iniciação de um curso de graduação. Pontos fortes da análise são a infraestrutura do campus, pois lá já existe o curso técnico em administração, e, de acordo com as conversas e fotos, pôde-se perceber a estrutura de salas, laboratórios e estrutura tecnológica para o curso acontecer. Além disso, percebeu-se todo o comprometimento do NDE com a qualidade do corpo técnico e do corpo docente. Assim, foi considerada pelos relatores a coerência da justificativa de oferta com a proposta do curso, a pertinência do conteúdo programático para o perfil do egresso e a composição qualitativa e quantitativa do corpo docente para a oferta do curso, que é composta por 24 docentes, sendo 14 mestres e 10 doutores, não havendo necessidade de contratação de professores para o curso acontecer. Existe a estrutura de apoio ao ensino com as salas de aula, laboratórios, estrutura audiovisual, biblioteca, tudo que é necessário ao funcionamento. A assistência estudantil está muito bem colocada dentro do PPC e, além de tudo, há a relevância social do curso em questão, uma vez que será o primeiro curso superior dentro do município de São João de Meriti. A relatoria trouxe a concordância integral com a proposta de implantação do curso, pois a mesma supre as demandas regionais e nacionais por administradores, ressaltando que o caso do curso de administração tem uma diretriz muito atual e é proposto que o PPC seja atualizado colocando as diretrizes do curso que foram divulgadas em outubro deste ano. De acordo com a relatoria, o curso atende integralmente aos seguintes itens: Justificativa de implantação do curso, conteúdo programático e perfil do egresso, composição do corpo docente, equipe de apoio e infraestrutura de atendimento ao estudante e a relevância social do curso no atendimento




 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 9 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatorias: Lívia Rios	Data: 19/10/2021


à comunidade. Já o item apoio ao ensino atende parcialmente. O conselheiro Jorge Messeder acrescentou que o referido curso ampliará o leque do IFRJ dos cursos na área de ciências humanas e aplicadas, além de ampliar a oferta de curso superior em áreas que necessitam de abrangência. Finalizando sua fala, o conselheiro Jorge Messeder
305 informou que a relatoria aprova o curso com algumas recomendações: A primeira é a revisão do PPC, em que devem ser incluídas, com detalhamento, as possibilidades de atividades de extensão e pesquisa que poderão ser desenvolvidas ao longo do curso, pois este documento já está trazendo a curricularização da extensão. Logo após, a conselheira Viviane Tavares destacou que os documentos comprovando a pesquisa de demanda feita
310 pelo campus foram enviados para a relatoria, que mostra o interesse da comunidade pelo curso. Além disso, ela trouxe a questão da verticalização do ensino, pois o Campus São João de Meriti já possui uma pós-graduação na área de negócios, além do curso técnico, o que dá suporte à estrutura física. Também citou a questão da biblioteca, que não entrou na apresentação, pois a resposta do campus sobre o referido item foi enviada um dia
315 antes, à noite. Neste ponto, a conselheira Viviane Tavares informou que a sede da biblioteca foi mudada de local físico, trazendo um espaço melhor e mais adequado. Acrescentou que a questão de títulos e exemplares não ficou clara no PPC e foi ponto de questionamento pela relatoria, sendo respondido no e-mail do campus, que informa que há necessidade de mais títulos, mas que inicialmente há necessário e obrigatório para a
320 abertura do curso. O campus já conta com o sistema de biblioteca virtual e o acesso ao periódico. Existe estrutura física e previsão de ofertar, futuramente, um espaço para estudos em grupo. Sendo assim, a relatoria aprova o PPC integralmente, somente tendo como aprovação parcial a questão da biblioteca e da acessibilidade que é um ponto que está em andamento e é algo importante para o início do curso. O conselheiro Hudson
325 Silva trouxe uma dúvida quanto ao curso com relação a ser a primeira oferta pública de graduação do município de São João de Meriti. O professor Marcel Amorim esclareceu que é a primeira oferta pública do curso de Administração. O conselheiro Jorge Messeder ressaltou a importância de oferta de curso superior de administração por um campus que já possui um curso técnico na área, reafirmando a qualidade da educação ofertada pelo
330 IFRJ. A conselheira Márcia Amaral perguntou sobre os núcleos, como o NAPNE, e o conselheiro Jorge Messeder afirmou que os grupos estão de acordo com as regulamentações do IFRJ. Na sequência, a conselheira Fernanda Piccolo trouxe a questão sobre os professores, pois o campus usa integralmente os professores, não sendo necessária a contratação. Ela gostaria de entender se realmente não haverá
335 necessidade de contratação e se os docentes que estão no campus possuem uma folga para encaixar a graduação ou se ficarão com 24 tempos de aula, dividindo-se nos vários níveis, ocasionando um problema caso um professor precise se afastar. O conselheiro Jorge Messeder informou que a estruturação de carga horária docente já está muito bem delimitada. Após a resposta dada, o campus, na figura da diretora de ensino Professora
340 Luana Luna, destacou que o parecer é bem coerente e agradeceu o trabalho feito com tanto carinho e dedicação dada pela relatoria. Agradeceu ao professor Marcel Amorim, coordenador de pesquisa do campus, que também esteve presente prestando ajuda à

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 10 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatoras: Lívia Rios	Data: 19/10/2021


345 relatoria. Informou que o curso foi pensado e planejado pelo campus, sempre dialogando  
com a realidade da baixada fluminense, que traz um bacharelado em administração  
ofertado por uma instituição pública neste município. Ressaltou a importância da  
verticalização do ensino neste campus que será de muita importância para a população  
local. A Diretora de Ensino trouxe agradecimentos a todos envolvidos no processo para  
que o curso venha a acontecer, sendo de grande importância para a educação pública. O  
Diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu à professora Luana Luna e o professor Marcel  
350 Amorim também agradeceu a todos e à relatoria que se empenhou bastante. Ele  
esclareceu a dúvida da conselheira Fernanda Piccolo quanto à carga horária dos  
docentes do campus, informando que foi feito um levantamento de tal carga horária.  
Salientou que alguns professores terão carga horária mais tensionada, mas haverá  
professores sem este limite. O campus fez um importante planejamento. O conselheiro  
355 Jorge Messeder registrou que, em sua opinião, o PPC do curso está muito bem escrito e  
elaborado dentro do que é cobrado pelo Ministério da educação (MEC), trazendo todos os  
itens necessários para as aprovações de credenciamento do curso. Só refirmou a  
necessidade de atualização conforme a última normativa para os cursos de  
administração, que foi publicada pelo MEC. O professor Marcel Amorim informou que o  
360 grupo responsável pela elaboração do documento já está ciente das atualizações e o PPC  
será atualizado de acordo com a documentação mais recente. Logo após, o Diretor  
Clenilson Sousa Junior salientou que o PPC está numa linguagem simples e de fácil  
leitura. Destacou que o campus já está com os outros documentos, que norteiam a  
graduação, adiantados (regulamento de estágio e regulamento de atividades  
365 complementares). Quanto à questão de recursos humanos, o Diretor Clenilson Sousa  
Junior ressaltou que está muito bem fundamentado no que diz respeito ao que preconiza  
a legislação de criação dos Institutos quando o campus dá andamento à verticalização  
com a criação do curso superior. Como o campus é um dos últimos implementados no  
IFRJ, ele nasceu numa conjuntura de formação inicial continuada dos cursos FIC, sendo  
370 assim, o campus se calça na qualificação profissional até chegar aos cursos regulares.  
Após esta fala, o Diretor Clenilson Sousa Junior colocou em votação, havendo aprovação  
por unanimidade. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que será feita a revisão do  
PPC antes de ser entregue para votação pelo CONSUP. Então, seguiu-se para as  
informações gerais da reunião. Informou-se que o SIGAA estará aberto para consolidação  
375 até a próxima sexta-feira para fechamento do semestre. Lembrando que na próxima  
semana iniciará a inscrição em disciplina. Depois dessa informação, o Diretor Clenilson  
Sousa Junior informou que o servidor está com problemas em algumas funcionalidades,  
por problemas técnicos, o que está ocasionando a não liberação do *LimeSurvey*,  
acarretando adaptação de alguns processos de inscrições que estão sendo feitos, no  
380 período de pandemia, por este serviço (*LimeSurvey*). Assim, estão sendo adaptados, por  
e-mail institucional, os processos referentes à manutenção de vínculo e à transferência  
interna. Já os processos de transferência externa e reingresso já foram concluídos. O  
acesso para o segundo semestre dos cursos de graduação foi feito via SISU, com  
exceção do curso de agronomia que foi feito por edital próprio, mas já houve matrícula e

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 11 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatorias: Lívia Rios	Data: 19/10/2021

385 as verificações das comissões de renda, de PCD e heteroidentificação racial. Logo após,  
foi apresentado o documento com as Diretrizes para retorno gradual das atividades  
presenciais no IFRJ. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o documento foi  
publicado e encaminhado a todos os servidores por e-mail institucional. Trouxe a  
importância de considerar a conjuntura dos cenários da pandemia, informando que ainda  
390 existem as mortes diárias e que a pandemia não acabou. Trouxe o cenário do Rio de  
Janeiro, com o avanço no plano nacional de imunização. Frisou também que o IFRJ foi a  
primeira instituição a suspender os calendários acadêmicos em 13/03/2020 e que as  
atividades práticas e de estágio são um “gargalo” importante para o retorno dos cursos  
de graduação. No entanto, mesmo com a publicação das diretrizes para os *campi* fazerem  
395 suas tomadas de decisões com relação ao retorno, as atividades continuam seguindo por  
Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), considerando a defesa da vida, a  
redução máxima nos índices dos riscos de contágio e a essencialidade das atividades sob  
forma presencial. O próximo semestre a se iniciar ainda será um semestre excepcional  
com relação a dias letivos, seguindo a Lei nº 14.040. No ano de 2022, voltam os 100 dias  
400 letivos normais, com dias para a Verificação Suplementar (VS), havendo a possibilidade  
de se ajustarem os calendários letivos com o calendário civil. Diante disso, é necessário  
pensar nas ações com relação a esse plano de retorno. É de conhecimento de todos que  
o Instituto foi indagado por um documento de ação civil pública, do MPERJ, que ordenava  
que todas as instituições citadas no documento em questão retornassem com as  
405 atividades presenciais a partir do dia 18/10/2021 (um dia anterior à reunião do Conselho).  
Já foram feitas 3 audiências de conciliação, em que houve uma resposta única de todas  
as instituições junto à representação do Ministério público, propondo retorno em função  
das bandeiras de cada um dos município, considerando que estamos em 14 municípios  
do Estado, sendo a maioria dos campi na região metropolitana, com possibilidade de o  
estudante ir presencialmente ou retornar essas aulas transmitidas parcialmente *online*.  
410 Como resposta do IFRJ teve a ausência de investimento da incompatibilidade em relação  
à estruturação dos calendários, considerando que se tem um calendário unificado para 15  
unidades dos 14 municípios; atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação  
desenvolvida Inter campi; o calendário 2021 para todos os níveis de ensino aprovados  
415 que davam prerrogativas a aprovação em julho do ano anterior, sendo que na realidade  
fecha o ano de 2021 em fevereiro de 2022, o que não ocorre o prolongamento em relação  
ao calendário letivo junto com o calendário civil. Assim, o despacho foi feito pela juíza  
que concedeu a defesa de responsabilidade das instituições sob seus respectivos  
calendários e a prevalência de sua autonomia quanto à decisão final em relação ao  
420 momento da retomada das atividades. Com isso, mesmo que o MPERJ tenha impetrado  
novamente, a juíza permite a autonomia didático pedagógica para fazer o ordenamento  
em relação as atividades de retorno gradual de acordo com as especificações do IFRJ.  
Assim, considera-se principalmente os comitês abertos em cada campus, em cada  
unidade que na realidade o colegiado de curso e o NDE podem fazer os estudos  
425 referentes às demandas e necessidades de cada curso, porém sempre em consonância  
com o que prega o comitê de biossegurança de cada unidade. O Diretor Clenilson Sousa

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 12 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatorias: Lívia Rios	Data: 19/10/2021

Junior informou que este documento determina as ações norteadoras deste plano de retomada gradual e que a retomada não seria retornar em março de 2020 quando se paralisou as aulas e teve o início da pandemia. A retomada requer as ações de imunização especificada pelas ações de orientação geral da comunidade, a imunização do ambiente escolar e o acolhimento e as orientações para a comunidade; requer também as ações pedagógicas, que são as orientações para a definição das diversas etapas do novo calendário escolar, o acolhimento aos alunos no período de retorno as aulas e durante o curso como também a manutenção das APNPS no contexto do retorno de forma híbrida. E como última as ações de infraestrutura que são o estabelecimento das condições necessárias de infraestrutura para garantir ambientes seguros na retomada das atividades presenciais, tanto nos setores administrativos como nos ambientes educacionais. Assim são várias comissões envolvidas, tanto na reitoria quanto nos campi, neste processo de retomada das atividades presenciais. Esse documento reafirma a manutenção das condutas permanentes em relação ao distanciamento social, a higiene pessoal, a sanitização dos ambientes, a comunicação e o monitoramento, todas estas devem ser continuadas no retorno. Além destas, há as ações permanentes que são regulamentadas nas APNPs que falam das estratégias da carga horária letiva e do retorno parcial das atividades presenciais são: o planejamento e o monitoramento permanente e as rotinas preventivas e de biossegurança, o acolhimento visão a saúde mental, a adequação dos currículos, calendários e demais orientações acadêmicas, os diagnósticos das aprendizagens e estudos de recuperação paralela como também, a construção de novas rotinas de ensino aprendizagem. Então o retorno é condicionado a fases, a retomada gradual das atividades do ensino, pesquisa e extensão e administrativas tem a possibilidade de regimes de alternância com rodízios de membros da comunidade seja diários ou semanais, de acordo com a especificidade de cada unidade, seguindo sempre as normas de biossegurança. Assim, cada campus tem sua autonomia didático pedagógica fica a carga da comissão de biossegurança o controle, faz as devidas tratativas junto a comunidade para verificar quais são as etapas que o campus deve fazer, com as devidas distribuições para esse retorno parcial. Assim, será seguido uma primeira fase que é um retorno parcial de forma híbrida a fase 1, logo depois vem a fase 2 que só ocorrerá em se mantendo reduções nas interações e casos. O plano de retomada é o somatório do diagnóstico do planejamento geral junto ao mapeamento do retorno das ações acadêmicas administrativas. O que diz respeito ao diagnóstico do planejamento geral deverá ser feito a análise dos documentos institucionais além dos documentos norteadores feitos pela reitoria, o levantamento dos recursos humanos de acordo com a legislação em vigor, que versa sobre o quantitativo de recurso humanos que podem retornar ao presencial de acordo com as especificações, pois dependendo da situação que o servidor se encontra existira um anexo a esta documentação que deverá ser preenchido pelo servidor diretamente na plataforma SOU.gov e também o mapeamento que as comissões irão fazer em relação a essa questão da instrução normativa. O Diretor Clenilson Sousa Junior esclareceu que essa instrução normativa foi posta pela Presidência da República e não pelo IFRJ. Deve ser feito também um mapeamento da

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 13 de 13	<b>97ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relatorias: Livia Rios	Data: 19/10/2021

470 essencialidade das atividades acadêmicas e administrativas e a questão dos espaços físicos adequados. Apresentou as fases do retorno gradual que serão as seguintes: a) fase 1 – parcial com prioridades, onde retornarão os estudantes concluintes que precisam fazer as disciplinas de caráter prático; b) fase 2 – parcial, onde já haverá outras atividades práticas não só concluintes mas outros estudantes já em andamento no curso, e também atividades de pesquisa e extensão; c) total – que está atrelada à melhoria das

475 condições sanitárias. Durante o retorno gradual permanece vigente o regulamento das APNPs e as regras acadêmicas gerais. Deverá haver monitoramento das ações de biossegurança e dos casos suspeitos e havendo necessidade retorna-se às atividades não presenciais. Apresentou um exemplo do campus Nilópolis como foi feito o estudo para o retorno em relação a uma das disciplinas com atividade prática e um exemplo do

480 escalonamento de setores do campus Paracambi. Informou que as orientações são gerais para o retorno presencial, mas que o campus tem total autonomia didático-pedagógica e administrativa na elaboração do retorno. Terminada a apresentação, abriu para perguntas. A conselheira Fernanda Piccolo perguntou sobre um e-mail enviado pela PROAD que informava que o trabalho remoto terminava dia 30 e depois não houve mais nenhuma informação, pois gostaria de saber se há mais alguma orientação. Também

485 perguntou como será tratada a questão da vacinação pois há muitas dúvidas em relação a cobrança da vacina para professores e estudantes. O Diretor Clenilson Sousa Junior esclareceu em relação ao e-mail até dia 31 permanecemos em atividades remotas mas que haverá outra reunião do COE próxima a esta data para que novas orientações sejam divulgadas e em relação à vacina esclareceu que há um parecer do procurador que diz que dentro das nossas unidades deve ser seguido o protocolo completo de imunização porém pode haver alguma fragilidade jurídica em relação a isso. Acredite-se que deve sair alguma orientação ao tema diretamente da Casa Civil em relação ao tema. Destacou que, para os servidores não há nada que trate do tema também a Lei 8112 e que para os

490 estudantes pode-se pensar em orientar a permanência em atividades não presenciais dos não vacinados. O que deve ser ponderado é sempre a saúde coletiva e não uma questão individual. Às dezessete horas e trinta e quatro minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Livia Rios, encerrei a presente ata.

500